



IMPrensa Oficial

ABRIL DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 961/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

AVISO DE FRACASSO - PE 069/2024	2
ACÚMULO DE CARGO	3
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 016 (CP 001/2024)	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037, CONCURSO PÚBLICO 002/2022 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	7
LEI Nº 2744/2025	9
LEI Nº 2745/2025	10
DECRETO Nº 2930/2025	11
DECRETO Nº 2931/2025	12
COMUNICADO Nº 001/2025/SME	13
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 91/2025 - DEMUTRAN	14
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 92/2025 - DEMUTRAN	16
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 93/2025 - DEMUTRAN	18
EDITAL 42.2025 NATTIELY CORDEIRO DOS SANTOS	19
EDITAL 43.2025 LUIZ CARLOS ARAÚJO	20
EDITAL 44.2025 MARIA CRISTINA LIMA DIAS	21
EDITAL 45.2025 DINEIA DAS GRAÇAS N SANTANA	22
EDITAL 46.2025 AGOSTINHO BORTOLETE	23
EDITAL 47.2025 MARIA JOSE CORDEIRO DE CARVALHO	24
EDITAL 48.2025 A. FELIPPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	25
EDITAL 49.2025 RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO	26

AVISO DE FRACASSADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40465/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatal em Ambulância tipo UTI para as unidades de referência, conforme regulação, para a Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Considerando a ata de sessão, fica **FRACASSADO** o processo epígrafe. Araçoiaba da Serra, 14 de abril de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Secretaria de Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos decisórios dos acúmulos de cargos das escolas municipais de Araçoiaba da Serra, conforme registro em livro próprio, realizado pelos diretores das referidas unidades escolares e os atos decisórios da Secretaria de Educação.

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

EMEF "DR. CELSO CHARURI"

Cintia Amorim de Vasconcelos, RG: 40.973.329-5, Professora titular de cargo PEB II na EMEF Dr. Celso Charuri em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na Creche Municipal Marisa Mascarenhas Di Tata, Professora de Educação Básica I, contrato, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

Fabiana Flório Rosa, RG: 27.139.054-2, Professora PEB III – Língua Portuguesa, contratada na EMEF Dr. Celso Charuri em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na EE "Professor Genésio Machado", Professora de Educação Básica II, Língua Portuguesa contratada em Sorocaba/SP. Acumulação legal.

Creche Municipal" MARISA MASCARENHAS DI TATA

Cintia Amorim de Vasconcelos, RG: 40.973.329-5, Professora titular de cargo PEB II na EMEF Dr. Celso Charuri em Araçoiaba da Serra/SP. Acumula cargo na Creche Municipal Marisa Mascarenhas Di Tata, Professora de Educação Básica I, contratada, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

EMEIEF "ALCEBIADES LEONEL MACHADO"

Roseli Moreira da Silva, RG: 24.184.479, Professora de Educação Básica II, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Unidade Escolar E.E. Vereador Odilon Batista Jordão, município de Votorantim/SP. Acumula cargo na EMEF Alcebiades Leonel Machado, em Araçoiaba da Serra/SP, como professora contratada de cargo na disciplina de Artes, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edgard Martins Filho, RG: 41.371.523-1, Professor de Educação Básica II, na E.E. Cel. Pedro Dias de Campos, município de Capela do Alto/SP. Acumula cargo como Diretor de Escola na EMEF Proª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, em Araçoiaba da Serra/SP. Acumulação legal.

Erico Felix Buffolo, RG: 26.287.316, Professor de Educação Básica II, na E.E. Cel. Pedro Dias de Campos, município de Capela do Alto/SP. Acumula cargo como Vice-Diretor de Escola no CIE Proª Célia

Miguel Nottolini, em Araçoiaba da Serra/SP.
Acumulação legal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 016 (CP 001/2024)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2024**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Saete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Médico Radiologista com Especialização em Ultrassonografia
Dia: 23/04/2025 **Horário:** às 9h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	MARIA LUIZA COELHO GOZZANO	472.XXX.XXX-99

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EIF617864A1A43B6B65E7F855C918213>





ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior;
16. Registro do Conselho de Classe (CRM);
17. Certificado de Especialização e/ou Residência na área (conforme requisitos do edital);
18. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
19. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
20. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
21. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
22. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

E1F617864A1A43B6B65E7F855C918213

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1F617864A1A43B6B65E7F855C918213>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037, CONCURSO PÚBLICO 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **GISLEINE DE LOURDES MENDES VAZ** classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** conforme descrição abaixo:

DATA: 22/04/2025

HORÁRIO: às 08h30

LOCAL: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

Em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 02/2022, a ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação do Concurso Público.

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento de Recursos Humanos
15 3281-7030 | www.aracoiaba.sp.gov.br | prefrh@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

DE24B3FB60034159BDD10F7D40D23552

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DE24B3FB60034159BDD10F7D40D23552>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2744, DE 10 DE ABRIL DE 2025*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$792.861,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				792.861,44
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	810	10.302.0010.2050.0000	Custeio Ações em Saúde	292.861,44
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		302 022	MS-Resid.Terapêutica	
	811	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		302 023	MS- Port.nº 6.334-24	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		792.861,44
	Fontes de Recurso	
	05 81	792.861,44

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 10 de abril de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaaba.sp.gov.br em 10 de abril de 2025.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2745, DE 10 DE ABRIL DE 2025*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	814	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade	400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 163	SGRI - CV. 102.015/2024.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		400.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	400.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 10 de abril de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br em 10 de abril de 2025.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2930 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2744*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$792.861,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				792.861,44
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
810	10.302.0010.2050.0000	Custeio Ações em Saúde		292.861,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 022	MS-Resid.Terapêutica		
811	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde		500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 023	MS- Port.nº 6.334-24		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	792.861,44
	Fontes de Recurso
	05 81 792.861,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIBABA DA SERRA, 10 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2931 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2745*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	814	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade	400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 163	SGRI - CV. 102.015/2024.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		400.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIBABA DA SERRA, 10 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria da Educação**

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
 Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

COMUNICADO nº 001/2025/SME, de 15 de abril de 2025

Dispõe sobre o resultado do enquadramento decorrente de evolução funcional, nos termos do artigo 34 da Lei Complementar nº 146, de 11 de dezembro de 2008.

EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, Secretário de Educação do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no artigo 34 da Lei Complementar nº 146, de 11 de dezembro de 2008, comunica e homologa o enquadramento decorrente da evolução funcional obtida pelos seguintes servidores públicos municipais em 01/05/2024:

Nome	Cargo	Data da solicitação	Tipo de Evolução	Evolução vai para
MARIA DE FATIMA DE O. BARBOSA	PEB I	17/04/2024	Via Acadêmica	1 – D - 5
MARIA DE FATIMA DE O. BARBOSA	PEB I	17/04/2024	Via Não Acadêmica	1 – E - 5
PAULA MODANHEZI DE MORAES	Diretor de Escola	06/05/2024	Via Não Acadêmica	8 – C - 1
CLAUDIA CRISTINA MONTEIRO MACHADO	PEB II	16/04/2024	Via Não Acadêmica	2 – D - 2
ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA MUCHIUTTI	Diretor de Escola	12/04/2024	Via Não Acadêmica	8 – C - 1
RITA DE CÁSSIA DE CAMPOS	Diretor de Escola	07/05/2024	Via Não Acadêmica	8 – C - 1
MÁRCIA REGINA ANTUNES FERRI	PEB II	19/04/2024	Via Acadêmica	2 / C / 3
DINAZARA BATISTA	PEB II	15/04/2024	Via Não Acadêmica	2 – D - 3
JOSÉ ANTONIO SENGER	PEB III	30/04/2024	Via Acadêmica	3 / B / 3

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025

Emanuel Henrique do Nascimento
 Secretário Municipal de Educação

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."

Cora Coralina



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 91/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 14/04/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 14 de abril de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AVC0356	R000000963	57461	07/04/2025	BMI3033	A000014330	51851	05/04/2025
BRQ5J72	A000014336	53800	07/04/2025	BSC2H11	A000014333	51851	06/04/2025
BYU9C30	A000014358	70561	05/04/2025	BZO3H12	A000014250	53800	06/04/2025
CBN6F46	A000014337	51851	08/04/2025	CGC1866	A000014334	55680	06/04/2025
CKL4540	A000014274	51851	31/03/2025	CWE6F49	A000014278	76331	06/04/2025
DFJ7467	A000014339	55680	10/04/2025	DGK2097	A000011214	51851	09/04/2025
DJJ4F27	A000014359	52151	05/04/2025	DSG6D59	A000014276	54521	04/04/2025
DTD5H80	R000000961	57461	03/04/2025	DUR6987	A000014338	51851	08/04/2025
DWL1256	A000014275	53800	04/04/2025	EDS9127	A000014279	51851	06/04/2025
EFR8H58	A000014277	54521	04/04/2025	ELW5G17	A000012318	54521	06/04/2025
EVC1A66	A000014335	51930	06/04/2025	EWL0F48	A000014246	53800	01/04/2025
EWY0714	A000011212	52070	09/04/2025	EWY0714	A000011213	65992	09/04/2025

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

EYB1653	A000014332	76331	06/04/2025	EYE1C10	A000014331	55680	06/04/2025
FCW5328	A000014328	55500	04/04/2025	FLN4B59	A000014249	53800	06/04/2025
FXG9928	A000014340	55680	10/04/2025	FZT5D95	A000012503	76331	27/03/2025
GEN8D85	A000012150	57380	06/04/2025	HIU7506	A000014327	51851	04/04/2025
HVM0798	A000011215	51851	09/04/2025	PJO2F12	A000014247	53800	03/04/2025
QOU5A23	A000012317	54521	06/04/2025	RDY1F02	A000014329	51930	05/04/2025
TDT0E97	A000011216	60681	09/04/2025				

Total: 37

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 92/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 14/04/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 14 de abril de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BUY2912	R000000924	57461	23/02/2025	130,15	BZP9903	R000000923	57461	21/02/2025	130,15
COQ6I88	A000011945	51851	27/02/2025	195,22	DGK0I97	A000011898	51851	27/02/2025	195,22
DOS0A21	A000011899	55500	27/02/2025	130,15	DTQ2B66	A000011895	51930	25/02/2025	293,47
DTQ2B66	A000011896	65992	25/02/2025	293,47	DTR7916	A000011897	51851	27/02/2025	195,22
DTR7916	A000011948	51851	27/02/2025	195,22	EHL9E72	A000012313	57380	22/02/2025	293,47
EKX3F00	A000011946	51851	27/02/2025	195,22	ENV2I57	A000012134	55412	24/02/2025	195,22
ERW0F94	A000012136	55412	24/02/2025	195,22	FEG0510	A000012264	55250	25/02/2025	130,15
FFN5J74	A000011950	76331	27/02/2025	293,47	FKW3439	A000011947	51851	27/02/2025	195,22
FMJ1D26	A000011968	70481	21/02/2025	293,47	FMJ1D26	A000011969	50100	21/02/2025	880,41
FMJ1D26	A000011970	51261	21/02/2025	880,41	FMJ1D26	A000011971	65992	21/02/2025	293,47
FUE1C54	A000012135	55412	24/02/2025	195,22	GCT8I69	A000012265	51851	27/02/2025	195,22
MPZ1H12	A000011949	51851	27/02/2025	195,22	NHA2H02	A000011900	55500	27/02/2025	130,15

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 24

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, n.º. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 93/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 14/04/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 14 de abril de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
FEI6131	N000001610	50020	10/04/2025	260,3

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

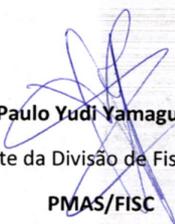
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14650/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 42,
de 15 de abril de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **NATIELLY CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 129.XXX.XXX-40, da abertura do processo administrativo nº. 14650/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 266/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14655/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 43,
de 15 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **LUIZ CARLOS ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº. 248.XXX.XXX-15, da abertura do processo administrativo nº. 14655/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 158/2.025; 159/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FJSC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14667/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 44,
de 15 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **MARIA CRISTINA LIMA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº. 054.XXX.XXX-83, da abertura do processo administrativo nº. 14667/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 279/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

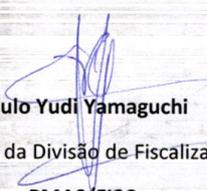
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14698/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 45,
de 15 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **DINEIA DAS GRAÇAS N SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº. 000.XXX.XXX-09, da abertura do processo administrativo nº. 14698/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 221/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14679/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 46,
de 15 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **AGOSTINHO BORTOLETE**, inscrito no CPF sob o nº. 529.XXX.XXX-34, da abertura do processo administrativo nº. 14679/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 243/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

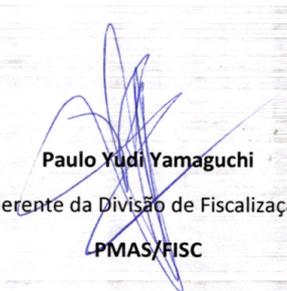
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14692 /2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 47,
de 15 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **MARIA JOSE CORDEIRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº. 129.XXX.XXX-40, da abertura do processo administrativo nº. 14692/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 265/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.



Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

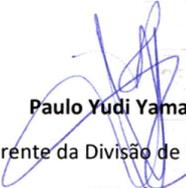
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14728/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 48,
de 15 de abril de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria A FELIPPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.962.386/0001-52, da abertura do processo administrativo nº. 14728/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 148/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14730/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 49, de 15 de abril de 2025.

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO**, inscrito no CPF sob o nº. 122.XXX.XXX-60, da abertura do processo administrativo nº. 14730/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 164/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 15 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000